Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0555

ACEITO EM - 01/07/2020 10349 APROVADO EM - 14/07/2020 10381 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1387/2020** L	**30/06/2020-16:10** **Protocolo: 3350/2020** **Processo: 2622/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, apos ouvida a casa na forma Regimental, solicita ao executivo municipal que determine a secretária competente para que seja instalado placas de sinalização (PROIBIDO ESTACIONAR) no ponto de táxi localizado na Av. Atlântica em freante a antiga rodoviária do Cassino e também uma maior fiscalização dos agentes de transito afim de inibir e coibir o estacionamento de carros particulares

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: ht2z7zr4i